



Secretaria Municipal de Saúde
Fundação Municipal de Saúde

Bituruna - Estado do Paraná



PORTARIA N.º 011/2011

Otilia Rossoni Silveira, Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal n.º 680/99.

CONSIDERANDO o disposto no art. 80 da Lei Complementar n.º 001/2001 – Estatuto dos Servidores do Município de Bituruna

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam cedidas a partir de 07/02/2011, à Prefeitura Municipal de Bituruna, por tempo indeterminado, as servidoras abaixo relacionadas:

Nome	CPF	Cargo
Carolina Ângelo Camargo	041.917.879-18	Psicólogo
Elesiane Aparecida Vanzin	537.977.289-72	Assistente Social

Art. 2º - As servidora acima poderão, a critério da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, serem requisitadas a retornarem ao exercício de suas funções junto a Fundação Municipal de Saúde, mediante comunicação prévia à Prefeitura Municipal.

Art. 3º - O ônus da remuneração das referidas servidoras será por conta Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, de conformidade com o § 1º do Art. 80 do Estatuto dos Servidores do Município de Bituruna.

Art. 4º - As servidoras constantes desta portaria ficarão sujeita às normas, regulamentos e a hierarquia funcional da Prefeitura Municipal de Bituruna.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 02 de fevereiro de 2011.

Otilia Rossoni Silveira
Diretora Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.